Lei nº 819, de 22 de junho de 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a AEPLAM – Associação de Estudantes de Santo Antônio da Platina em Marília.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **AEPLAM – Associação de Estudantes de Santo Antônio da Platina em Marília**, sem fim lucrativo, CNPJ 07.299.698/0001-37, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 22 de junho de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal